

**PORTARIA Nº 270, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 179, de 13/06/2018, publicada no DOU de 02/07/2018, seção 1, página 32 que regulamentou o Edital Paralelos Artes Visuais Funarte, publicado no DOU, seção 3, páginas 16, 17 e 18 e disponível na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br/editais](http://www.funarte.gov.br/editais), resolve:

- I - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 30 de setembro de 2018.
- II - A medida tem a finalidade de viabilizar maior participação de interessados no edital.
- III - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Stepan Nercessian  
Presidente